



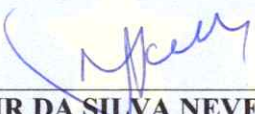
JUNTADA DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado a Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA.

Junto aos autos do processo a proposta comercial, juntamente com os documentos de notória especialização apresentados pela empresa.

Capanema-PA, 02 de janeiro de 2025

Atenciosamente,



JAIR DA SILVA NEVES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 002/2025



CONSULTORIA SANTOS

Ao Excelentíssimo Senhor Sec. Municipal de Saúde
Do Município de Capanema – Pará.
SR. JAIR DA SILVA NEVES

Senhor Prefeito,

No tocante à solicitação de V.Exa., a respeito da possibilidade de encaminhamento de proposta e pesquisa de preço referente a prestação de serviços Contábeis, na área de assessoria e consultoria, encontra-se em anexo a respectiva proposta, para fins de melhor análise e participação no certame convocatório.

Aguardamos vosso retorno, pelo que emitimos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Capanema /PA, 02 de janeiro de 2025.

Raimundo Edson de Amorim Santos
CRC/PA: 009574/O-1



CONSULTORIA SANTOS

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Conforme solicitado, seguem abaixo os padrões da proposta de serviço, cujo valor mensal é de **R\$ 16.000,00 (Quinze mil reais)**, **totalizando o valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)** no período de 12 (doze) meses, para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, englobando os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, PATRIMONIAIS E FINANCEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12	MESES	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00

1.1 - ÁREA CONTÁBIL

- a) Assessoria contábil na elaboração dos balancetes mensais e todos os procedimentos contábeis exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64;
- b) Assessoria contábil para confeccionar os relatórios especiais determinados pela Lei Complementar nº 101/00(LRF) e demais leis federais nos prazos e formatos definidos pelo TCM;
- c) Assessoria contábil na elaboração da prestação de contas contábeis ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA e transmissão on-line Sistema de Processamento Eletrônico (SPE) ao site do Tribunal conforme disposto na Resolução 002/2015/TCM-PA;
- d) Assessoria contábil na implementação dos procedimentos necessários para atender a nova contabilidade pública PCASP exigida pela Portaria MF nº 184/2008 (Ministério da Fazenda) que "dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos)



CONSULTORIA SANTOS

quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público";

e) Assessoria contábil na padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP;

f) Executar os serviços de acordo com as novas normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBCT 16);

g) Assessoria contábil na elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município;

h) Implementação do novo plano de contas aplicado ao Setor Público nos termos da Portaria nº 828/2011 e demais atos do Tesouro Nacional;

i) Elaborar o Balanço Geral do Exercício nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e transmitir on-line e entregar no prazo constitucional ao Tribunal de Contas dos Municípios;

j) Assessorar o setor de Administração e planejamento na elaboração dos projetos de leis (LDO, PPA e LOA) na forma definida pela legislação especial;

k) Acompanhar os processos administrativos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, para tanto atender diligências, interpor recursos e demais defesas se necessárias.

1.2 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.2.2 - Orientação na elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;



CONSULTORIA SANTOS

1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.3- EXPERIÊNCIA E SERVIÇOS

1.3.1 – CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS SANTOS-LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.477.006/0001-66, com bastante atuação e boa reputação em suas atividades, com profissionais capacitados e com ampla experiência na administração pública municipal.

1.3.2 - Serviços na área da Contabilidade Pública Municipal propriamente dita, com experiência de atuações nos municípios de Afuá, Melgaço, Cumaru do Norte, Parauapebas, Redenção, Juriti, Portel, Canaã dos Carajás, bem como junto aos órgãos competentes.

A proposta acima está em conformidade com os serviços, natureza e complexidade que requer este Poder Executivo, para fins de melhor prestação e atuação.

Atenciosamente,

P. Deferimento.

Capanema /PA, 02 de janeiro de 2025.

Raimundo Edson de Amorim Santos
CRC/PA: 009574/O-1